

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE APARELHOS CELULARES

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.894.988/0008-00, com sede na Rua da Aurora, n.º 1675, Santo Amaro, Recife/PE, na condição de gestora do **Hospital Provisório do Recife**, neste ato representada pelo Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, Sr. Filipe Costa Leandro Bitu, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade de RG n.º n.º 970291556-92 (SSP/CE), e inscrito no CPF/MF sob o n.º 770.732.313-00, domiciliado em Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**;

**ALBERTE TONY DE SOUZA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.520.797/0001-44, com sede à Rua Numa Pompilho, n.º 167, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50100-330 neste ato representado através do seu sócio/titular Sr. Alberte Tony de Souza, CPF 865.467.164- 53, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, e, em conjunto com a **CONTRATANTE**, como "Partes".

### CONSIDERANDO

- (i) que as Partes, firmaram o contrato locação de aparelhos celulares ("Contrato");
- (ii) o interesse das Partes em aumentar a quantidade de aparelhos locados;

Têm entre si, justo e contratado, o presente Termo Aditivo, na forma das cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ACRÉSCIMO DE APARELHO E PREÇO:** Pelo presente instrumento, as Partes resolvem acrescentar 1 (um) aparelho, conforme abaixo:

- Equipamento: (81) 982757036.
- Preço: Pela inclusão do equipamento acima descrito, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de R\$180,00 (cento e oitenta reais).

Fica estabelecido que em razão do acréscimo acima, o preço a ser pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** será de R\$900,00 (novecentos reais) mensais, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

F.B.A

A.

Q

**CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, permanecendo válidas e inalteradas aquelas não expressamente modificadas por este instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Recife/PE, 03 de novembro de 2020.

*Filipe Costa Leandro Bitu*  
**Sociedade Pernambucana de  
Combate ao Câncer/SPCC  
HOSPITAL PROVISÓRIO DO  
RECIFE**  
Filipe Costa Leandro Bitu

*Alberte Tony de Souza*  
**ALBERTE TONY DE SOUZA  
EIRELI**  
Alberte Tony de Souza

**TESTEMUNHAS:**

1. *Jéssica Simone Leais da Silva*  
Nome: JÉSSICA SIMONE LEAIS DA SILVA  
CPF: 704.377.244-33

2. *André Delmas*  
Nome: André Delmas  
CPF: 04261234567  
Gerente TI  
HCP Gestão

*Handwritten mark*